EMISSÃO DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS DESPORTIVAS, MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS OU OUTRAS ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Mêda

Nome_____,

NIF nº _____, B.I./_____, válido até ____/____/20_____,

morada/sede_____

Código Postal _____-_____, Localidade _____,

Freguesia_____

Telf./Tlm. _____, e-mail _____,

na qualidade de_____.

Ao abrigo do disposto no Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, **vem requerer a V. Exa. licença para a realização do seguinte evento:**

Denominação _____

_____

Prova Desportiva de: □ Âmbito Municipal □ Âmbito Intermunicipal □ Âmbito Nacional

□ Manifestação Desportivas (sem carácter de competição ou classificação entre os participantes);

Data de Realização _____/_____/_____ Número previsto de participantes _____

Local do Inicio da Prova :_____ Hora Prevista para Inicio: _____

Freguesia de _____Concelho de _____

Local do Termo da Prova _____ Hora Prevista para términus _____

Freguesia de _____ Concelho de _____

Percurso (se aplicável) :_____

_____

_____

Pede Deferimento,

Mêda, ____ de _____ de 20_____

O Requerente _____

O requerente responsabiliza-se pela informação prestada, quanto à pretensão e conteúdo deste requerimento

INFORMAÇÃO SOBRE DADOS PESSOAIS:

Responsável pelo tratamento dos dados: Município de Mêda sito no Largo do Município, 6430-197 Mêda, e-mail: geral@cm-meda.pt
Encarregado de proteção de dados: O Encarregado de Proteção de Dados designado pelo Município de Mêda pode ser contactado através do e-mail: protecaodedados@cm-meda.pt
Finalidade do tratamento: Corresponde à finalidade do procedimento administrativo, requerimentos, documentos ou comunicações apresentadas.
Licitude do tratamento: Cumprimento pelo Município das suas obrigações legais e das suas funções de interesse público e autoridade pública, enquanto órgão da Administração Pública.
Dados pessoais e categorias: Os dados pessoais recolhidos são os necessários ao cumprimento da finalidade do procedimento administrativo, requerimentos, documentos ou comunicações apresentadas.
Destinatários dos dados pessoais: Os destinatários dos dados pessoais são os serviços municipais. Os dados pessoais apenas serão transmitidos a terceiros, nomeadamente outras entidades públicas, em cumprimento de obrigações legais.
Prazo de conservação dos dados pessoais: O prazo necessário ao cumprimento da finalidade do tratamento, acrescido do prazo legalmente previsto para o arquivo dos documentos ou ficheiros onde os dados estão registados.
Direitos que pode exercer: Confirmação de que os dados pessoais são objeto de tratamento; direito de acesso aos dados pessoais; direito de retificação; direito ao apagamento dos dados; direito à limitação do tratamento; direitor de oposição ao tratamento; direito de retirar o consentimento em qualquer altura; e direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo (CNPD). Poderá exercer estes direitos nos termos e condições previstos na legislação, mediante contacto e melhor esclarecimento com o Encarregado de Proteção de Dados.
Outras informações: Não existem decisões automatizadas, nem a definição de perfis. Qualquer violação de dados pessoais será levada a conhecimento do interessado no prazo legal.
Para mais informações poderá consultar a nossa política de privacidade no nosso website: https://www.cm-meda.pt/

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS:

(O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados)
Para efeito junto os seguintes documentos, de acordo com o **Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março**

1. Traçado do percurso, sobre mapa ou esboço da rede viária, em escala adequada que permita uma correta análise do percurso, indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem;
2. Regulamento da prova ou da atividade a desenvolver;
3. Parecer das forças de segurança competentes;
4. Parecer das Infraestruturas de Portugal no caso de utilização de vias regionais e nacionais;
5. Parecer de outras Câmaras Municipais caso de utilização de vias sob a sua jurisdição;
6. Documento comprovativo da aprovação da prova pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting ou da entidade que tiver competência legal no âmbito do desporto automóvel para aprovar as provas;
7. Parecer da federação ou associação desportiva respetiva, que poderá ser sob a forma de "visto" sobre o regulamento da prova;
8. Seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais

Largo do Município
6430-197 Mêda
+351 279 880 040
www.cm-meda.pt